



0215

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

OK

DECRETO Nº 6.591, DE 02 DE JULHO DE 1991.

Aprova Tabela de Preços de Ser-
viços e dá outras providências

SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH, Prefeito Municipal de Taubaté,
no uso de suas atribuições legais,

D E C R E T A:

Artigo 1º - A Tabela de Preços de Serviços anexa ao decreto nº
6.510, de 28 de dezembro de 1990, passa a vigorar
com os seguintes valores:

"TABELA DE PREÇOS DE SERVIÇOS
ANEXA AO DECRETO Nº 6.510, DE 28 DE DEZEMBRO DE 1990.

1. SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS

- | | |
|--|----------------|
| 1.1. Aberturas, alterações e cancelamentos
de firmas individuais e sociedades | - Cr\$1.580,00 |
| 1.2. Aberturas, alterações e cancelamentos
de autônomos | - Cr\$ 790,00 |
| 1.3. Recepção de requerimentos, documentos
e outros papéis | - Cr\$ 400,00 |
| 1.4. Atestados, por lauda | - Cr\$1.580,00 |
| 1.5. Cópias xerográficas de documentos, por
unidade | - Cr\$ 130,00 |
| 1.6. Certidões, por unidade; | |
| 1.6.1. de valor venal | - Cr\$ 790,00 |
| 1.6.2. de construção | - Cr\$ 790,00 |
| 1.6.3. negativa | - Cr\$ 790,00 |
| 1.6.4. de medidas e confrontações | - Cr\$2.370,00 |
| 1.6.5. de uso do solo | - Cr\$3.160,00 |
| 1.6.6. de tempo de serviço: | |



Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

1.6.6.2. de mais de 1 (hum) ano até 5 (cinco) anos	- Cr\$1.580,00
1.6.6.3. de mais de 5 (cinco) anos	- Cr\$2.370,00
1.6.7. de desmembramento	- Cr\$3.160,00
1.6.8. de denominação de rua	- Cr\$ 790,00
1.6.9. de lançamento	- Cr\$ 790,00
1.6.10 de inteiro teor, por lauda	- Cr\$2.370,00
1.6.11 outras certidões não especificadas	- Cr\$1.580,00
1.7. Desentranhamento e restituição de documentos	- Cr\$ 790,00
1.8. Cadastramento de firmas para licitação	- Cr\$3.160,00
1.9. Fornecimento de 2ª vias de carnê	- Cr\$ 400,00
1.10 Outros serviços administrativos não especificados	- Cr\$ 790,00
2. OUTROS SERVIÇOS	
2.1. Rebaixamento de guias	- Cr\$3.160,00
2.2. Alinhamento, por metro de testada	- Cr\$ 400,00
2.3. Numeração de prédios por emplacamento	- Cr\$2.100,00
2.4. Cemitério:	
2.4.1. inumação em sepultura rasa:	
2.4.1.1. de adultos	- Cr\$2.100,00
2.4.1.2. de infante	- Cr\$1.320,00
2.4.2. inumação em columbário	- Cr\$1.320,00
2.4.3. inumação em túmulo	- Cr\$2.100,00
2.4.4. arrendamento, por 3 (três) anos	- Cr\$2.100,00
2.4.4.1. de sepultura	- Cr\$2.100,00
2.4.4.2. de columbário	- Cr\$1.320,00
2.4.5. prorrogação de arrendamento por 3 (três) anos:	
2.4.5.1. de sepultura	- Cr\$2.370,00
2.4.5.2. de columbário	- Cr\$1.580,00



0217

Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

2.4.6.1. antes de vencer o prazo regulamentar de decompo sição	- Cr\$5.260,00
2.4.6.2. após vencido o prazo re gulamentar de decomposi ção	- Cr\$2.630,00
2.4.7. diversos:	
2.4.7.1. entrada de ossário no cemitério	- Cr\$ 790,00
2.4.7.2. retirada de ossada do cemitério	- Cr\$ 790,00
2.4.7.3. remoção de ossada no interior do cemitério	- Cr\$ 790,00
2.4.7.4. permissão para constru ção, reformas, colocação de inscrição e embeleza mento de túmulos, carnei ras e columbários	- Cr\$ 790,00
2.4.7.5. emplacamento	- Cr\$ 790,00
2.4.7.6. ocupação de ossário, por 3 (três) anos	- Cr\$1.320,00
2.5. Aterro sanitário por tonelada ou fração	- Cr\$1.800,00

3. OCUPAÇÃO DE BENS IMÓVEIS PÚBLICOS E OCUPAÇÃO DE LOGRADOURO PÚBLICO E BENS MÓVEIS

3.1. Mercado, por m ² :	
3.1.1. interno	- Cr\$2.630,00
3.1.2. marquise	- Cr\$1.315,00
3.1.3. externo:	
3.1.3.1. por dia	- Cr\$ 40,00
3.1.3.2. por mês	- Cr\$ 660,00
3.2. Estação rodoviária, por m ²	- Cr\$2.630,00
3.3. Feiras livres, por m ² :	
3.3.1. por dia	- Cr\$ 40,00



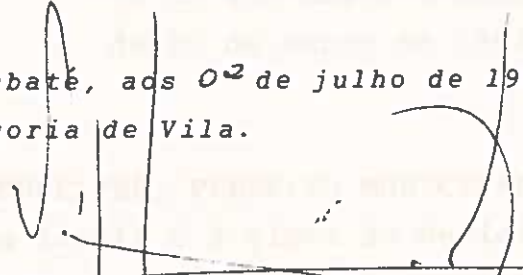
Prefeitura Municipal de Taubaté

Estado de São Paulo

3.4. Espaço Cultural - Barracão do D.E.C. - Cr\$15.000,00".

Artigo 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Taubaté, aos 02 de julho de 1991, 346º da elevação de Taubaté à categoria de Vila.


SALVADOR GEORGE DONIZETI KHURIYEH
PREFEITO MUNICIPAL

Publicado no Gabinete do Prefeito, aos 02 de julho de 1991


JULIO CESAR OLIVEIRA
CHEFE DO GABINETE DO PREFEITO